

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 027/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 22.236.105-2, em nome de FERTISERVICE SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA refere-se a Licença Prévia de Ampliação – LP-A, para Armazenamento de granéis sólidos e Armazéns gerais, localizado na Rodovia PR 408, KM 4, nº 4.000, Bairro Trevo de Guaraqueçaba, Antonina/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, mov. 2 fls. 7 em anexo, a área está localizada na Zona Industrial. A atividade de Armazenamento de granéis sólidos e Armazéns gerais, segundo a certidão, está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, de acordo com a Lei Municipal nº 22/2008.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo nº 132/2024, mov. 03 fls. 81-93 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 29 de maio de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense